



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

REQUISIÇÃO DE COMPRA: Nº 86 /2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Nº 06 /2026.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação visa atender à necessidade de fomentar e aprimorar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por meio da implementação de um sistema especializado de rastreamento e monitoramento via satélite. Tal solução se faz indispensável para garantir maior controle, segurança e eficiência na utilização dos equipamentos públicos, englobando carros de uso administrativo, veículos pesados, caminhões e, especialmente, as máquinas da linha amarela, que desempenham papel essencial nas atividades rurais e de infraestrutura do município.

O monitoramento contínuo e preciso desses bens permitirá corrigir problemas como falta de controle operacional, dificuldades no acompanhamento das rotas, horas de uso e deslocamento dos equipamentos, além de reduzir riscos de mau uso, extravios e gastos desnecessários. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o interesse público, uma vez que assegura a correta aplicação dos recursos municipais, otimiza os serviços prestados à população e garante maior transparência na gestão da frota e dos equipamentos da Secretaria.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025 da Prefeitura Municipal de Videira/SC, não verificou a previsão da contratação dos objetos, bem como a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Videira/SC não informou a aquisição dos objetos para o presente período. Dessa forma, estará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa em anexo.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Videira/SC a empresa deverá possuir os requisitos contidos no Termo de





Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A contratação prevê a instalação de 35 rastreadores veiculares, os mesmo correspondente a frota da Secretaria de desenvolvimento rural e Meio Ambiente, Serão contratados os seguintes serviços:

- Instalação e ativação dos rastreadores em todos os veículos;
- Monitoramento contínuo e suporte técnico remoto/presencial durante a vigência contratual (estimada em 12 meses).
- Link de acesso ao rastreo dos veiculos em tempo real.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Vantagem: Permite à Administração manter total controle interno sobre a solução adotada, bem como sobre o tratamento e a segurança dos dados gerados.

Desvantagens: A adoção dessa modalidade exige elevado investimento inicial em equipamentos, infraestrutura de TI e capacitação técnica, tornando o processo oneroso e complexo. Além disso, seria necessário manter equipe especializada para assegurar o pleno funcionamento, atualização e manutenção contínua dos sistemas. Deve-se considerar também o alto custo de reposição de componentes, bem como o risco de rápida obsolescência tecnológica, que pode comprometer a eficiência do monitoramento e demandar novos investimentos em curto espaço de tempo, reduzindo a viabilidade e a economicidade da solução.

Diante da análise comparativa das alternativas disponíveis no mercado, optou-se pela **“contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório”**. Essa solução apresenta-se como a alternativa mais viável, eficiente e economicamente vantajosa para o Município, atendendo ao interesse público com economicidade, eficiência e transparência.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da



**licitação:**

Por fim, após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se aos seguintes valores médios:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E ARMAZENAMENTO DE POSIÇÕES VIA GPS/GSM/GPRS/4G, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE LOCALIZAÇÃO VEICULAR E A DISPONIBILIZAÇÃO DE CHAVES/CARTÕES INDIVIDUAIS EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E NOS VEÍCULOS TERCEIRIZADOS CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO ACESSO A SOFTWARE PRÓPRIO DE GERENCIAMENTO EM COMPUTADOR E DISPOSITIVO MÓVEL (APP)	MÊS	35	R\$49,78	R\$ 1.742,30	R\$ 20.907,60
Valor Total:							R\$ 20.907,60

A unidade e especificação dos itens presentes na tabela é justificado com base nos critérios já acima fundamentados.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução contratada consiste na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular da frota municipal, utilizando tecnologia GPS/GSM/GPRS/4G, com fornecimento, instalação e ativação dos rastreadores em todos os veículos. O serviço inclui monitoramento em tempo real, emissão de relatórios, alertas de uso indevido e controle de deslocamentos.

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituindo unidades defeituosas ou obsoletas e garantindo pleno





funcionamento do sistema durante toda a vigência contratual. Além disso, prevê-se suporte técnico remoto e presencial para atendimento de dúvidas, resolução de falhas e orientação aos servidores, assegurando operação confiável e contínua, bem como a integração da solução com outros sistemas de gestão da frota quando necessário.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação do serviço de rastreamento e monitoramento veicular para a frota municipal será parcelada de forma mensal, uma vez que a execução do serviço será no prazo de 12 meses, o parcelamento mensal se justifica uma vez que o serviço é diário e como se trata de rastreadores o município precisa de respaldo para substituição imediata de equipamentos com defeito.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular por GPS/GSM/GPRS/4G tem como finalidade aprimorar a gestão da frota municipal, promovendo maior economicidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A adoção dessa solução possibilita o acompanhamento em tempo real dos veículos, reduzindo gastos com combustível, manutenção corretiva e prevenindo o uso indevido dos bens públicos.

Além de eliminar a necessidade de investimentos em sistemas próprios e estruturas descentralizadas, o monitoramento integrado otimiza o trabalho dos servidores ao substituir controles manuais por processos automatizados e informações consolidadas. A disponibilidade de dados precisos e atualizados facilita a tomada de decisões estratégicas, permitindo planejamento mais assertivo, alocação adequada dos equipamentos e respostas rápidas às demandas operacionais.

Espera-se, portanto, modernizar a gestão da frota, assegurar maior transparência na utilização dos veículos e máquinas, e elevar a eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente aqueles executados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:





Antes da assinatura do contrato, a Administração deve adotar medidas preparatórias essenciais, como a designação formal de gestor e fiscais do contrato, garantindo que possuam conhecimento sobre contratos administrativos e o objeto contratado. Quando necessário, será promovida capacitação específica dos servidores, abordando fiscalização, uso da plataforma de rastreamento e controle de qualidade.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de outros insumos ou qualquer outro item para a execução do objeto.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não a impactos ambientais

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na “contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório”, a qual apresenta a viabilidade técnica, bem como melhor atende às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

14. Documentos Anexos:

- Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços;
- Anexo II - Termo de Referência;

Videira/SC, 28 de janeiro de 2026.

Ana Paula Zatta
Chefe de Infraestrutura

